



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 9/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer requer REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO nº 165/2023 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 10/10/2023, BEM COMO SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA DATA.

JUSTIFICATIVA:

Diante da alarmante previsão meteorológica, enxurradas provocadas por chuvas intensas em Itajaí e Municípios, no mês de outubro do corrente ano de 2023, e a consequente e expressiva elevação/precipitação pluviométrica dos níveis dos rios, somado ao elevado risco de inundações decorrentes da iminente adversidade climática, com risco de perda de vida e bens materiais pela população em geral da região, é necessário a urgência na discussão e aprovação deste projeto para que se tenha pronta resposta e em vias de prevenção às catástrofes atuais e futuras.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE OUTUBRO DE 2023

VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO
VEREADOR - PL